



Resenha do artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da Psicologia”

Review of the article titled parental alienation syndrome – a brief conceptual exploration

 ARK: 44123/multi.v5i10.1181

Recebido: 05/01/2024 | Aceito: 09/06/2024 | Publicado on-line: 03/07/2024

Franklin Costa Alves Pereira ¹

 <https://orcid.org/0009-0004-6481-4422>

 <http://lattes.cnpq.br/6258689444847272>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: franklincostap@gmail.com

Resumo

Esta resenha refere-se ao artigo intitulado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da Psicologia”. Este artigo é de autoria de: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano XII, Vol. 12, n. 43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Síndrome da Alienação Parental. Psicologia. Alienação Parental.

Abstract

This review refers to the article entitled "Parental alienation syndrome – a brief conceptual exploration under the lens of psychology". This article is authored by: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. The article reviewed here was published in the journal "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídico e Financeiros", Year XII, Vol. 12, n.43, jul.-dez., 2021.

Keywords: Parental Alienation Syndrome. Psychology. Parental Alienation.

Resenha

Esta resenha trata-se de uma análise do artigo denominado “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Tendo como autora do estudo: Simone Dias Souza Doscher da Fonseca. O presente artigo, objeto da resenha, foi publicizado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano XII, Vol. 12, n.43, jul.-dez., 2021.

Simone Dias Souza Doscher da Fonseca, que possui o título de mestrado em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (UCB), especialista em Psicopedagogia pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), formada em Terapia Familiar pela Vínculo – Oficina Psicossocial e graduação em Psicologia pela Universidade Gama Filho (UGF). Fonseca é a coordenadora do Serviço

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Psicopedagógico em um instituto de ensino superior. A autora tem vasta experiência na área da Psicologia, com destaque em Psicologia do Trabalho e Organizacional. Além disso, colaborou como analista de recursos humanos por sete anos e atuou no serviço público como psicóloga educacional, integrou ao quadro interdisciplinar de educação especial no campo de aperfeiçoamento de docentes e orientação psicológica e psicopedagógica às famílias em equipe de uma Secretária Municipal de Educação. Simone também atuou na equipe multidisciplinar em Instituto de Previdência Municipal como psicóloga clínica pelo decurso de cinco anos, onde criou e conduziu o Centro de Terapia Familiar. De acordo com dados extraídos do currículo lattes <http://lattes.cnpq.br/3136794567620935> e Orcid <https://orcid.org/0000-0001-9373-561X>.

Este artigo é fracionado nos seguintes tópicos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, caracterizando o fenômeno, dinâmica da síndrome, características da síndrome, perfil do abusador, perfil das vítimas de alienação, consequências individuais e sociais, intervenção psicojurídica, manejo (tratamento) da alienação parental, considerações finais, referências.

No artigo “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”, Fonseca (2021) destaca a origem do tema abordado e como ele se exterioriza no seio familiar. O artigo também discute os aspectos da síndrome, o comportamento do abusador para separar a criança do genitor e as implicações psicológicas e físicas do alienado. Por fim, são apresentadas medidas preventivas para combater intercorrência da prática que afeta toda relação de um grupo familiar.

O artigo tem como tema “Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia”. Durante a discussão, foi debatida a seguinte objeção: “a transgressão de um direito fundamental da criança de conviver em um recinto familiar saudável e seguro”. O artigo teve como hipótese inicial os parâmetros para caracterização da alienação parental.

O objetivo geral nesta pesquisa foi: “conceituar e mensurar os indícios da alienação parental, estimulando o estudo do tema na esfera da psicologia e do jurídico”. Já os objetivos específicos foram: “exibir os níveis da síndrome, abordando as características e os perfis dos abusadores e das vítimas, e suas implicações”

A temática da investigação teve como justificativa: gerar polêmicas introdutórias sobre o fato gerador e a síndrome da alienação como método de ensino no âmbito acadêmico, partindo de conceitos teóricos com foco em dar continuidade à pesquisa sobre o tema em foco. A metodologia utilizada pela autora para a elaboração da pesquisa consistiu na análise de bibliografia e legislações que abordam o referido tema.

Fonseca, de maneira relevante, cita em sua pesquisa o médico Richard Gardner, que foi o primeiro a descrever o fato, referindo-se a ele como síndrome de alienação parental. Tal intercorrência surge a partir da separação litigiosa dos cônjuges, na qual ocorre o abalo psicológico emocional dos genitores que não estão adaptados para a nova forma de convívio familiar e acabam gerando o perfil do alienador e alienado.

O artigo evidencia quatro critérios importantes para identificar a síndrome de Alienação Parental. O primeiro critério é a dificuldade de contato, que ocorre quando o alienador impede a convivência afetiva da criança com o genitor. O segundo critério é a falsa imputação de abuso sexual, emocional ou físico, considerada como a imputação mais gravosa referente à alienação parental, pois durante a inquirição dos fatos, o genitor é apartado do convívio com a criança até a conclusão da investigação.

O terceiro critério se refere à degradação da relação após a separação, que é vista como um esgotamento da relação entre a criança ou adolescente e a figura paterna. Esse declínio ocorre devido à alienação, que é causada por uma drástica mudança de interação em relação ao que existia antes da dissolução. Por fim, a reação de temor e subordinação ao alienador é uma situação de praxe comum, pois o menor acaba sendo controlado pelas exigências por ele fixado, o que pode resultar, no futuro, em uma convivência fragilizada com a verdade.

O artigo exprime que a figura do alienador é caracterizada como a pessoa que detém sob a sua guarda a criança, sendo que, na maior parte dos casos, a figura do alienador recai sobre a mãe, que, por sua vez, tem mais facilidade de manipular a criança, pois a sua influência como figura materna parece ser mais adequada socialmente aos cuidados da criança. A manipulação é compreendida como uma imagem de internalização social gerada a partir de um comportamento de ódio, fatores econômicos, ciúmes entre outros.

Segundo Fonseca, o menor é considerado como a vítima principal da prática de alienação e o genitor como segundo. Os efeitos de tal prática são mais agressivos nas crianças, por não terem discernimento completo. Elas acabam ficando ao lado do alienador, conduta que pode gerar danos mentais que podem agravar a sua integridade futuramente.

Fonseca, de forma relevante, ressalta que a criança pode desenvolver, a partir da alienação parental, implicações psicoafetivas e até transtornos mentais, podendo ocorrer alteração conforme a idade cronológica da criança e chegando a ocasionar consequências irreversíveis na fase adulta.

Analisada a manifestação da alienação parental, segundo Fonseca, é recomendável que os psicólogos intervenham de forma oportuna, a fim de impedir que sejam causados danos irreversíveis. A autora ressalta que se tal medida não for efetiva, recomenda-se a utilização de remédios judiciais como forma de coibir tal prática.

Por outro lado, a autora, de forma eficaz, recomenda a inclusão do alienador ao tratamento, pois a presença deste é fundamental para ajudar a romper o ciclo de crueldade gerado por meios de seus próprios atos.

Fonseca destaca ainda que a síndrome pode alcançar três níveis de enfermidade, sendo eles, leve, médio e grave. A primeira é caracterizada por uma pequena corrupção do alienador contra a criança. A segunda é caracterizada pela recorrência de corrupção maior, sendo necessário um acompanhamento de psicoterapia. Por último, de modo mais grave, a guarda do menor pode ser transferida para a vítima de alienação ou a um terceiro.

O estudo realizado pela autora, apresentado com clareza e objetividade, proporciona ao estudante de Direito e aos leitores uma análise das questões abordadas no tema, que de poderão servir como base para futuras investigações deste estudo.

Referências

- Fonseca, S. D. S. D. (2021). Síndrome de alienação parental – uma breve exploração conceitual sob o olhar da psicologia. *Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos E Financeiros*, 12(43), jul.-dez. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/eqjf/article/view/643>. Acesso em: 14 ago. 2023.
- Gonçalves, J. R. (2020). Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 3(7), 95–107. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3969652>. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.
- Gonçalves, J. R. (2019). Como escrever um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 2(5), 29–55. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4319105>. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- Gonçalves, J. R. (2019). Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 2(5), 1–28. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4319102>. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- Gonçalves, J. R. (2021). Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. *Revista Coleta Científica*, 5(9), 88–118. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5150811>. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 13 ago. 2021.